



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO

PROCESSO: N.º 1.462/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N.º 001/2022

CONTRATO: N.º 2.326 de 14/07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TERESA RAMOS CHIQUITELLI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTÍCOLAS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL

Nome do Agricultor (a): Teresa Ramos Chiquitelli				
Item	Nome do Produto Vegetal	Quantidade (kg)	Preço/unidade	Valor total
11	Tomate Italiano Extra AA	2.000	R\$ 10,46	R\$ 20.920,00
TOTAL DA PROPOSTA		2.000		R\$ 20.920,00

VIGÊNCIA: Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21 de dezembro de 2022.

Araraquara, 27 de julho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO

PROCESSO: N.º 1.462/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N.º 001/2022

CONTRATO: N.º 2.330 de 15/07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: IGOR LUIZ MATHIAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTÍCOLAS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL

Nome do Agricultor(a): Igor Luiz Mathias				
Item	Nome do Produto Vegetal	Quantidade (kg)	Preço/unidade	Valor total
11	Tomate Italiano Extra AA	2.190,00	R\$ 10,46	R\$ 22.907,40
TOTAL DA PROPOSTA		2.190,00		R\$ 22.907,40

VIGÊNCIA: Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21 de dezembro de 2022.

Araraquara, 27 de julho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO

PROCESSO: N.º 1.462/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N.º 001/2022

CONTRATO: N.º 2.334 de 15/07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA FARIA DE BARROS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTÍCOLAS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL

Nome do Agricultor (a): Maria Aparecida Faria de Barros				
Item	Nome do Produto Vegetal	Quantidade (kg)	Preço/unidade	Valor total
2	Alface Crespa Especial	427,50	R\$ 18,33	R\$ 7.836,08
5	Chicória Lisa	450,00	R\$ 15,29	R\$ 6.880,50
6	Couve Manteiga	200,00	R\$ 21,99	R\$ 4.398,00
TOTAL DA PROPOSTA		1.077,50		R\$ 19.114,58

VIGÊNCIA: Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21 de dezembro de 2022.

Araraquara, 27 de julho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO

PROCESSO: N.º 1.462/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N.º 001/2022

CONTRATO: N.º 2.336 de 18/07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: LUCIA DE FATIMA SOUZA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTÍCOLAS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL

Nome do Agricultor (a): Lucia de Fátima Souza				
Item	Nome do Produto Vegetal	Quantidade (kg)	Preço/unidade	Valor total
2	Alface Crespa Especial	427,50	R\$ 18,33	7.836,08
5	Chicória Lisa	450,00	R\$ 15,29	6.880,50
6	Couve Manteiga	275,00	R\$ 21,99	6.047,25
TOTAL DA PROPOSTA		1.152,50		R\$ 20.763,83

VIGÊNCIA: Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21 de dezembro de 2022.

Araraquara, 27 de julho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO

PROCESSO: N.º 1.462/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N.º 001/2022

CONTRATO: N.º 2.341 de 18/07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ALCIDES JOSE DOS SANTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTÍCOLAS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL

Nome do Agricultor (a): Alcides José dos Santos				
Item	Nome do Produto Vegetal	Quantidade (kg)	Preço/unidade	Valor total
10	Pepino Japonês Extra AA	1.370,00	R\$ 5,56	R\$ 7.617,20
11	Tomate Italiano Extra AA	1.911,00	R\$ 10,46	R\$ 19.989,06
TOTAL DA PROPOSTA		3.281,00		R\$ 27.606,26

VIGÊNCIA: Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21 de dezembro de 2022.

Araraquara, 27 de julho de .022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 295, DE 27 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 294 de 22 de julho de 2022, que nomeou o(a) candidato(a) AMAURI VICENTE ALVES FILHO portador(a) do RG nº 487796305, para o cargo público efetivo de TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM Referência: 63 da Tabela: I do Anexo: I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 27 (vinte e sete) de julho de 2022(dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 296 DE 27 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato(a) JARDEL AIELLO SOTRATTI, portador(a) do RG nº 466919955, para o cargo público efetivo de TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM Referência 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 27 (vinte e sete) de Julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 297 DE 27 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) ANA CAROLINA LOURENCO VELONI, portador(a) do RG nº403542716, para o cargo público efetivo de FARMACÊUTICO Referência 98 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 27(vinte e sete) de Julho de 2022(dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 298 DE 27 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) ELISA MARTA DA SILVA E SOUZA, portador(a) do RG nº341641182, para o cargo público efetivo de FARMACÊUTICO Referência 98 da Tabela I do Anexo I-C , nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 27(vinte e sete) de Julho de 2022(dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 299 DE 27 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) GUSTAVO CHAGAS LUTFALA PAULINO, portador(a) do RG nº627897782, para o cargo público efetivo de FARMACÊUTICO Referência 98 da Tabela I do Anexo I-C , nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 27(vinte e sete) de Julho de 2022(dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.962, DE 27 DE JULHO DE 2022

Estabelece critérios para adesão ao plano de saúde dos funcionários públicos municipais e seus dependentes, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de reformulação dos critérios de adesão ao Plano de Saúde em face da decisão judicial na Ação Trabalhista nº 0011584-57.2015.5.15.0079;

Considerando que a Prefeitura do Município de Araraquara, além do cumprimento da sentença judicial, pretende incrementar em qualidade e condições financeiras o plano de saúde dos funcionários públicos municipais, possibilitando equidade na aplicação dos recursos públicos, sempre buscando em favor dos servidores com menores subsídios e com necessidade de maior coparticipação da Prefeitura em face dos custos às pessoas com mais idade, quando os planos se tornam mais onerosos;

Considerando finalmente que a Prefeitura deve disponibilizar as condições de participação permitindo a livre escolha dos beneficiários do Plano que possui as condições que melhor lhes aprouver;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 112 c.c. a alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura de Araraquara, nos termos da Lei nº 9.725, de 19 de setembro de 2019, disponibiliza aos funcionários públicos municipais, ativos e inativos, e seus dependentes, na forma da Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998, 3 (três) modalidades de Plano de Saúde Coletivo, a serem contratados nas seguintes condições:

I – PLANO MODALIDADE 1:

Item	Descrição	Quantidade
1	Consultas	Com coparticipação a partir da 4ª Consulta
2	Exames de Baixa Complexidade (Grupos I e II)	Com coparticipação a partir do 3ª Exame
3	Exames de Alta Complexidade (Grupo III)	Com coparticipação a partir do 2ª Exame

II – PLANO MODALIDADE 2

Item	Descrição	Quantidade
------	-----------	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1	Consultas	Com coparticipação desde a 1ª Consulta
2	Exames de Baixa Complexidade (Grupos I e II)	Com coparticipação desde o 1º Exame
3	Exames de Alta Complexidade (Grupo III)	Com coparticipação desde o 1º Exame

III – PLANO MODALIDADE 3

Item	Descrição	Quantidade
1	Consultas	Com coparticipação a partir da 5ª Consulta
2	Exames de Baixa Complexidade (Grupos I e II)	Com coparticipação a partir do 5º Exame
3	Exames de Alta Complexidade (Grupo III)	Com coparticipação a partir do 5º Exame

Art. 2º A adesão ao plano é facultativa e poderá ser feita até o dia 04 de abril de 2023, termo final da vigência do Contrato nº 4943/2018.

Parágrafo Único. O funcionário público optará, no momento da adesão, de maneira irrevogável, por uma modalidade de plano.

Art. 3º Os funcionários públicos que optarem pelos Planos nas modalidades 1 e 2 terão as mensalidades parcialmente subsidiadas pelo Município de acordo com a referência salarial em que se encontram, segundo os percentuais das tabelas abaixo:

I – para os funcionários públicos municipais ativos, ocupantes de cargos ou empregos públicos de provimento efetivo:

Servidores Municipais Ativos	
Referência	Porcentagem da mensalidade a ser custeada pela PMA
01 a 19	90 %
20 a 32	70 %
33 a 64	60 %
65 a 83	40 %
84 a 97	30 %
98 a 227	10 %
A1 a A120	10 %
1001 a 1088	10 %
1100 a 1387	10 %
Servidores Municipais Ativos AGENTE EDUCACIONAL	
Referência	Porcentagem da mensalidade a ser custeada pela PMA
301 a 304	70 %
305 a 354	60 %



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

355 a 373	40 %
374 a 388	30 %

II – para os funcionários públicos municipais ativos, ocupantes de cargos ou empregos públicos de provimento efetivo abaixo discriminados:

Servidores Municipais Ativos EDUCADOR SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA – HORISTA, MÉDICO – HORISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO NASF, TERAPEUTA OCUPACIONAL DO NASF, ENGENHEIRO, ARQUITETO, GEÓLOGO e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Referência	Porcentagem da mensalidade a ser custeada pela PMA
341 a 354	60 %
355 a 373	40 %
374 a 388	30 %
389 a 488	10 %
801 a 888	10 %
901 a 988	10 %
1100 a 1387	10 %
1400 a 1487	10 %
1500 a 1587	10 %

III – para os funcionários públicos municipais ativos, ocupantes de cargos ou empregos públicos de provimento efetivo integrantes do Quadro dos Profissionais do Magistério:

Funcionários Públicos Municipais Ativos integrantes do Quadro dos Profissionais do Magistério PROFESSOR I PROFESSOR II ASSISTENTE EDUCACIONAL PEDAGÓGICO	
Referência	Porcentagem da mensalidade a ser custeada pela PMA
601 a 616	30 %
617 a 706	10 %

Servidores Municipais Ativos integrantes do Quadro dos Profissionais do Magistério DIRETOR DE ESCOLA SUPERVISOR DE ENSINO	
Referência	Porcentagem da mensalidade a ser custeada pela PMA
130 a 227	10 %

IV – para os funcionários públicos municipais ativos, integrantes do Quadro Suplementar de Pessoal da Prefeitura do Município de Araraquara:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Funcionários Públicos Municipais Ativos integrantes do Quadro Suplementar de Pessoal da Prefeitura do Município de Araraquara	
Referência	Porcentagem da mensalidade a ser custeada pela PMA
13	10 %
14	10 %

Art. 4º Os funcionários públicos municipais que optarem pelo Plano na modalidade 3 terão as mensalidades parcialmente subsidiadas pelo Município de acordo com o valor de seu salário base e sua idade, segundo os percentuais das tabelas abaixo:

FAIXA IDADE	Até 1.558,15	De 1.558,16 a 1.700,00	De 1.700,01 a 2.000,00	De 2.000,01 a 2.500,00	De 2.500,01 a 3.000,00	De 3.000,01 a 4.000,00	Acima de 4000,01
Até 18	100,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	3,00%	3,00%
19 -23	100,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	3,00%	3,00%
24-28	100,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	3,00%	3,00%
29-33	100,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	3,00%	3,00%
34-38	100,00%	30,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	5,00%
39-43	100,00%	30,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	5,00%
44-48	100,00%	40,00%	30,00%	20,00%	15,00%	10,00%	5,00%
49-53	100,00%	50,00%	40,00%	30,00%	20,00%	10,00%	5,00%
54-58	100,00%	60,00%	50,00%	40,00%	30,00%	10,00%	5,00%
59 e acima	100,00%	70,00%	60,00%	50,00%	40,00%	30,00%	10,00%

Art. 5º O Município descontará o valor da mensalidade do plano na folha de pagamento dos funcionários públicos municipais ativos que sejam beneficiários principais, incluindo o valor referente aos dependentes, e repassá-lo-á à contratada.

Parágrafo único. A Prefeitura não arcará com nenhuma despesa relativa aos dependentes que forem incluídos no Plano, devendo, no entanto, proceder o desconto em folha de pagamento e repassar à operadora contratada. (Lei 9656/98 alterada pela RN 195/09).

Art. 6º A Prefeitura não arcará com nenhuma despesa relativa aos inativos e seus dependentes que forem incluídos no Plano, devendo neste caso os pagamentos serem realizados diretamente à operadora.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 11.586, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de julho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.963, DE 27 DE JULHO DE 2022

Reajusta as tabelas previstas nos Anexos I e II da Lei nº 9.725, de 19 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas, nos termos respectivamente previstos nos Anexos I e II deste decreto, as tabelas as tabelas previstas nos Anexos I e II da Lei nº 9.725, de 19 de setembro de 2019.

§ 1º Nos termos da Lei nº 9.725, de 2019, fica disponibilizado aos funcionários públicos da Prefeitura do Município de Araraquara e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) auxílio pecuniário para contratação individual de plano de saúde particular, em valores proporcionais e progressivos à faixa etária do funcionário e inversamente proporcional e regressivo à referência salarial percebida pelo funcionário.

§ 2º Os valores do auxílio de que trata o § 1º deste artigo estão especificados por cargo ou emprego público, ou grupos de cargos ou empregos públicos, nos termos dos Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de julho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Superintendente do DAAE

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

TABELAS REAJUSTADAS DO ANEXO I DA LEI Nº 9.725, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Tabela I - Funcionários Públicos Municipais ativos										
Referência	Faixa Etária									
	Até 18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 e acima
01 a 19	84,68	85,92	85,92	115,19	119,14	139,04	207,43	256,54	310,07	508,10
20 a 64	50,80	51,55	51,55	69,12	71,48	83,42	124,46	153,92	186,05	304,86
65 a 83	33,88	34,37	34,37	46,08	47,66	55,62	82,97	102,62	124,02	203,24
84 a 97	25,41	25,78	25,78	34,56	35,75	41,72	62,23	76,97	93,02	152,43
98 a 263	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
A1 a A120	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
1001 a 1088	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
1100 a 1387	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81

Tabela II - Agente Educacional										
Referência	Faixa Etária									
	Até 18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 e acima
301 a 304	59,27	60,14	60,14	80,64	83,40	97,32	145,20	179,58	217,05	355,68
305 a 354	50,80	51,55	51,55	69,12	71,48	83,42	124,46	153,92	186,05	304,86
355 a 373	33,88	34,37	34,37	46,08	47,66	55,62	82,97	102,62	124,02	203,24
374 a 388	25,41	25,78	25,78	34,56	35,75	41,72	62,23	76,97	93,02	152,43

Tabela III Educador Social, Técnico Desportivo, reparador Físico, Cirurgião Dentista-horista, Médico-horista, Médico Veterinário, Médico NASF, Terapeuta Ocupacional do Nasf, Engenheiro, Arquiteto, Geólogo e Engenheiro de Segurança do Trabalho										
Referência	Faixa Etária									
	Até 18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 e acima
341 a 354	50,80	51,55	51,55	69,12	71,48	83,42	124,46	153,92	186,05	304,86
355 a 373	33,88	34,37	34,37	46,08	47,66	55,62	82,97	102,62	124,02	203,24
374 a 388	25,41	25,78	25,78	34,56	35,75	41,72	62,23	76,97	93,02	152,43
389 a 488	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
642 a 761	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
901 a 1000	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
1001 a 1099	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
1100 a 1399	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
1400 a 1499	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
1500 a 1619	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tabela IV										
Funcionários Públicos Municipais Ativos integrantes do Quadro dos Profissionais do Magistério										
Diretor de Escola e Supervisor de Ensino										
Referência	Faixa Etária									
	Até 18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 e acima
130 a 227	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
Professor I e II e Assistente Educacional Pedagógico										
Referência	Faixa Etária									
	Até 18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 e acima
601 a 616	25,41	25,78	25,78	34,56	35,75	41,72	62,23	76,97	93,02	152,43
617 a 706	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81
Tabela V										
Funcionários Públicos Municipais Ativos Integrantes do Quadro Suplementar de Pessoal da Prefeitura do Município de Araraquara										
Referência	Faixa Etária									
	Até 18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 e acima
13 e 14	8,47	8,59	8,59	11,53	11,91	13,91	20,74	25,66	31,01	50,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

TABELA REAJUSTADA DO ANEXO II DA LEI Nº 9.725, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Valores referentes ao auxílio saúde dos funcionários públicos do DAAE, por referência e faixa etária								
Faixa Etária	Referência							
	1 a 19	20 a 64	65 a 83	84 a 97	98 a 259	A1 a A120	1001 a 1088	1100 a 1619
Até 18	71,62	42,97	28,65	21,49	7,16	71,62	42,97	28,65
19-23	72,67	43,6	29,07	21,8	7,27	72,67	43,6	29,07
24-28	72,67	43,6	29,07	21,8	7,27	72,67	43,6	29,07
29-33	97,43	58,46	38,97	29,23	9,74	97,43	58,46	38,97
34-38	100,77	60,46	40,31	30,23	10,08	100,77	60,46	40,31
39-43	117,6	70,56	47,04	35,28	11,76	117,6	70,56	47,04
44-48	175,44	105,26	70,18	52,63	17,54	175,44	105,26	70,18
49-53	216,98	130,19	86,79	65,09	21,7	216,98	130,19	86,79
54-58	262,26	157,36	104,9	78,68	26,23	262,26	157,36	104,9
59 e acima	429,74	257,84	171,9	128,92	42,97	429,74	257,84	171,9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.163, DE 27 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na legislação vigente, em especial, da Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Eleitoral para a condução do processo de eleição dos representantes dos servidores para o Comitê Municipal de Gestão Democrática, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Flávia Saletti Grecco Dótoli, matrícula nº 17847-0, Coordenadora Executiva de Recursos Humanos, na qualidade de Presidente da Comissão;

II – Ada Maria Matheus Salmazo, matrícula DAAE nº 1706, representante do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE);

III – Alexandre Monteiro Malta, matrícula nº 16368-6, representante da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação;

IV – Andreia Juliana Bertho de Lima, matrícula nº 5945-5, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região (SISMAR);

V – Ari Pavan, matrícula nº 24342-6, representante da Secretaria Municipal de Administração;

VI – Danilo de Souza Jardim, matrícula nº 14970-5, representante da Secretaria Municipal de Administração;

VII – Maria Cleonice Pereira, matrícula nº 15530-6, Presidente da Comissão Municipal de Combate ao Assédio e à Discriminação;

VIII – Rogério Pretti, matrícula FUNGOTA nº 18.252, representante da Fundação Municipal “Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha” (FUNGOTA);

IX – Rosângela de Fátima Jacob Moro, matrícula nº 6620-6, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

X – Simone Alves, matrícula nº 9550-8, representante da Procuradoria Geral do Município; e

XI – Tatiana Reina, matrícula nº 22797-8, Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de julho de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“MVA/RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 038/2022
Processo DAAE nº 686 de 16/03/2022

OBJETO: Aquisição de cabos chatos para os poços Selmi Dei I e Selmi Dei II, conforme quantidade e especificações constantes nos anexos do Edital.

Considerando que a Sessão Pública do presente certame foi deserta e, ainda, a informação prestada pela Unidade de Manutenção Elétrica, sobre a promoção de novo certame licitatório, objetivando a aquisição de materiais semelhantes, mas com significativas diferenças, determino, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/1993, a **REVOGAÇÃO** da presente Pregão Presencial e faculto aos possíveis interessados a prerrogativa recursal estabelecida no § 3º do citado artigo.

Publique-se.

Araraquara (SP), 22 de junho de 2022.


DONIZETE SIMIONI
Superintendente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3138/2022.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 29 de agosto de 2022.

ABERTURA: 10:00 horas do dia 29 de agosto de 2022.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO DE VEÍCULOS, DENOMINADO “ÁREA AZUL DIGITAL”, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) ANOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NECESSÁRIAS À OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO, tendo por base a Lei Municipal nº 7.058, de 03 de agosto de 2009, Decreto nº 12.671, de 09 de setembro de 2021 e demais instrumentos legais inerentes ao sistema de estacionamento público rotativo, para prestação de serviços de adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada de 1.162 vagas de estacionamento rotativo pago, e sistemas suplementares de meios de pagamentos, como de aquisição de crédito pré-pago via internet e smartphone (APP) e demais normas pertinentes, em especial as cláusulas e condições especificadas neste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA DE OUTORGA INICIAL

RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, retirar o edital completo através do site <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 27 de julho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022
PROCESSO: 2722/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL

Comunicamos que a abertura da sessão pública prevista para ocorrer no dia **28/07/2022** está **SUSPensa** para adequações no edital e seus anexos. Em breve publicaremos a data para reabertura.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO III

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2399/2022

Vimos, através deste, em relação ao edital de Concurso Público 01/2022 – Processo nº 2399/2022, cujo objeto é **CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA SELEÇÃO DE 03 (TRÊS) MELHORES PROJETOS DE ARQUITETURA PARA FUTURA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL DE MORADIA ECONÔMICA E DEMAIS PROGRAMAS HABITACIONAIS**, comunicar o que segue:

- Em relação ao item 5.5.6 do edital, subitem que trata da vedação de participação no concurso, vimos retificá-lo a fim de **que seja permitida** a participação de Conselheiros do CAU/BR ou qualquer CAU/UF, ainda que suplentes. Em relação aos funcionários da Prefeitura Municipal de Araraquara, membro (s) da CPL, membro (s) da Comissão Julgadora deste concurso, ou pessoa que tenha participado como consultor da elaboração ou organização deste certame, os mesmos ainda permanecem impedidos.

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 27 de julho de 2022.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av.36) nº 925, **das 09:00 às 16:00** horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FARMACÊUTICO – Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
9º	224004080	ANA CAROLINA LOURENCO VELONI
10º	224008506	ELISA MARTA DA SILVA E SOUZA
11º	224010670	GUSTAVO CHAGAS LUTFALA PAULINO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 27 (vinte e sete) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM – Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
3º	224009793	JARDEL AIELLO SOTRATTI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 27 (vinte e sete) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍ DA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
FLAVIO DE PAULA E SILVA FILHO	1457/22	20.245.012	118,62	RES. SIMPLES	R. VALTER PRADELLA, 385

Araraquara, 27 de julho de 2022
VALDINETE A. DA SILVA
AUDITORA FISCAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 3069/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE LEITE UHT INTEGRAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

Vimos, através deste, em relação a pedido de ESCLARECIMENTO, expor o que segue:

QUESTÃO 01:

PERGUNTA - Após a leitura do edital nº 119/2022, surgiram algumas dúvidas (ITEM 01 - LEITE UHT INTEGRAL). Segue os questionamentos: Qual seria a periodicidade de entrega deste item? (Mensalmente, quinzenalmente, semanalmente, diariamente).

QUESTÃO 02:

PERGUNTA - Qual seria a média total de pontos de entrega? Estas informações nos auxiliam na montagem da proposta.

RESPOSTA 01: Em análise à solicitação junto ao setor requisitante, informamos que via de regra, as entregas ocorrerão mensalmente respeitando o prazo de entrega estipulado no item **16.04** do edital. Porém, em se tratando de um registro de preços, a Secretaria poderá solicitar as entregas conforme sua necessidade, implicando em periodicidade maiores ou menores.

RESPOSTA 02: Sobre qual seria a média total de pontos de entrega, serão dois pontos de entrega, sendo no Almoxarifado Central da Prefeitura do Município de Araraquara, sito à Rua Renato Ópice, nº 154 – Santa Angelina – CEP 14.802-289 – Fone: (16) 3331-1903 e (16) 3331-1775, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira e na Coordenadoria Executiva de Segurança Alimentar, sito à Rua Padre Antônio Cezarino, nº 808 – Vila Xavier – CEP 14.810-142 – Fone: (16) 3301-6176, das 07:00 às 12:00 horas, ambos de segunda a sexta-feira, somente em dias úteis, de acordo com os pedidos que serão enviados, passando o edital a vigorar dessa forma.

Era o que tínhamos a esclarecer.

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2811/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO, EQUIPADOS COM CAIXA DE DEJETOS COM CAPACIDADE PARA 227 LITROS, COM ASSENTOS ACOPLADOS, 01 (UM) MICTÓRIO, 01 (UM) PORTA OBJETOS, 01 (UM) SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, INCLUINDO HIGIENIZAÇÕES DIÁRIAS, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO BIODEGRADÁVEL E MANUTENÇÃO DAS CAIXAS DE DEJETOS, A SEREM ENTREGUES EM HORÁRIO E ENDEREÇO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **ALCATEC DEDETIZADORA E LIMPADORA LTDA - EPP**, adjudicando-lhe o lote objeto do edital conforme segue:

LOTE ÚNICO – COTA PRINCIPAL						
ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR (12 MESES)
01	UNI.	LOCAÇÃO DE 8 (OITO) BANHEIROS QUÍMICO STANDARDS CONFECCIONADO EM POLIETILENO, PESANDO 75 KG, MEDINDO 2,30 M DE ALTURA, 1,10 M DE LARGURA, 1,20 M DE COMPRIMENTO, EQUIPADO COM 01 (UMA) CAIXA DE DEJETOS COM CAPACIDADE PARA 227 LITROS COM ASSENTOS ACOPLADO, 01 (UM) MICTÓRIO, 01 (UM) PORTA OBJETOS, 01 (UM) SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, DEVENDO SER TRANSPORTADOS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO E RETIRADOS PELA CONTRATADA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	8	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)						

Araraquara, 27 de julho de 2022

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral nº 035/2022, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022, PROCESSO Nº 2326/2022**, referente a **CONTRATAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VIA DECISÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO**, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Araraquara, 27 de julho 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2828/2017

DISPENSA Nº 043/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO (INICIAL) Nº 755-2017 de 10/08/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO (ADITIVO) Nº 755-2017-01PRO de 25/07/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS JEREMIAS E MARIA APARECIDA TOLOI JEREMIAS

REPRESENTANTE: IMOBILIÁRIA JEREMIAS BORSARI LTDA

OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº. 13.045.001.00 – REDUZIDO Nº 41631, MATRÍCULA Nº 31.812, LOCALIZADO NA RUA DOS LIBANESES, Nº 1969 – VILA SANTANA, CEP: 14.801-425, NESTA CIDADE, PARA ABRIGAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA.

MOTIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, no período de 10/08/2022 a 09/08/2027. O valor mensal do aluguel será de R\$ 4.705,85 (quatro mil, setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 27 de julho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 021/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5497-2021 de 26/07/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º. 5497-2021-01PRO de 25/07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CENTRAL DE CARNES INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES EIRELI EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES E FRIOS, NAS DIVERSAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS.

MOTIVO: A prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período de 27/07/2022 a 26/07/2023, perfazendo o valor total de R\$ 418.816,50 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 27 de julho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social